

Termo de Cooperação nº. 003/2021  
Protocolo nº. 18.842.064-8

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
TERMO DE COOPERAÇÃO**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**, com Sede na Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87.370-000, Moreira Sales – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **RAFAEL BRITO DO PRADO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.334.159-51, com domicílio especial na Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87.370-000, Moreira Sales – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 003/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de maio de 2022 até 30 de outubro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de outubro de 2022 até 27 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 3), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

Termo de Cooperação nº. 003/2021  
Protocolo nº. 18.842.064-8

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 03 de maio de 2022.

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**  
Diretor Geral do DER/PR

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Prefeito de Moreira Sales

Documento: **03.2.21\_Aditivo\_Termo\_de\_Cooperacao\_Moreira\_Sales\_P.I\_18.842.0648.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 03/05/2022 17:27, **Rafael Brito do Prado** em 04/05/2022 14:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 03/05/2022 18:14.

Inserido ao protocolo **18.842.064-8** por: **Manuela Toppel Portes** em: 03/05/2022 17:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c68969cfd46e9b66669c56726f5ef314.**

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 18.842.064-8 apenso ao PI 16.592.131-3

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2021.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Moreira Sales

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação 003/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 dias a partir de 03 de maio de 2022 até 30 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 dias, a partir de 30 de outubro de 2022 até 27 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 03), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 03 de maio de 2022.

Alexandre Castro Fernandes      Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral/DER                      Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.589.320-0

DOCUMENTO: Convênio nº 057/2022-SFIL.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e o Município de Esperança Nova.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica nas Estradas Cascalho, Caviúna e Jordão, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 136/140 (mov.61) e Parcelar Técnico de fls. 143-145 (mov.64), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 1.256.460,16, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.000.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 256.460,16.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 180 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 9.693.164-6, CPF nº 098.301.819-79, e como fiscal deste convênio o servidor Sergio Luis Ferrari, portador do RG nº 1.912.920-9, CPF nº 533.770.879-15, e CREFA nº 15.321-D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 04 de maio de 2022.

Alexandre Castro Fernandes      Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral/DER                      Secretário/SEIL

44189/2022

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE NOVA LONDRINA.

PROTOCOLO: 18.525.677-4

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 028/2021, referente a locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Nova Londrina pelo período de 12 meses, a partir de 04/05/2022; VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 - Políticas Públicas de Trabalho Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 - OST - Pessoa física, Subelemento 3615 - Locação de Imóveis, Fonte 102. Autorizo: 25/04/2022.

Curitiba, 02 de maio 2022.  
Rogério Helias Carboni  
Secretário

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

43789/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE UBIATÁ.

PROTOCOLO: 18.525.863-7

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 030/2021, referente a locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Ubitatá, pelo período de 12 meses, a partir de 04/05/2022; VALOR MENSAL: R\$ 2.071,30 (dois mil setenta e um reais e trinta centavos), Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 - Políticas Públicas de Trabalho Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 - OST - Pessoa física, Subelemento 3615 - Locação de Imóveis, Fonte 102. Autorizo: 26/04/2022

Curitiba, 29 de Abril 2022.  
Rogério Helias Carboni  
Secretário

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

43788/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - PE Nº 21/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PROTOCOLO Nº 18.573.730-6. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Vestuário/Uniforme para atender a demanda das Unidades Socioeducativas, do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE. Vigência: 05/05/2022 a 04/05/2023. Valor: R\$ 197.670,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.16.6378, Elemento de Despesa: 3390.3000, Subelemento: 3023, Fonte: 109. NE: 22001392. Autorizo: 21/02/2022. Curitiba, 04 de maio de 2022.

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

43624/2022

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6747

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2022-SRP - SESA. A presente licitação tem por objeto Aquisição de Material de Expediente, ABERTURA: 20/05/2022 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 140.164,40 Protocolo: 18.586.534-7 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 28/04/2022. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 936919; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 646/2022.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

AVISO PE 646\_06\_05\_22

43710/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 18.605.133,5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2022 - SRP/SESA (ADJUDICADO)

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, lotes 01, R\$ 246.450,00

A.D. DAMINELI - EIRELI - lote 04, R\$ 92.000,00

LOTES FRACASSADOS: 02 e 03

Curitiba, 06 de maio de 2022

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

44057/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 647/2022 - Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS para atender a demanda do Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMP/DAD/SESA. ABERTURA: 19/05/2022 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 497.904,00 Protocolo: 18.789.775-0. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 03/05/2022. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 937044; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 647/2022.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

Karin Stopinski

Pregoeira

SESA/DAD/CGOV/CPL

44111/2022